



PORTARIA N. 077/2011-D

***Concede Licença Especial à Agente
Universitária Leonil Grigoli.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 3103/11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a Agente Universitária Leonil Grigoli no período de 09/05/2011 a 06/08/2011.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1992 a 20/12/1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 19 de maio de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009